



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1608/Ano VII - 05 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 169/2024

Nomeia comissão técnica para análise e acompanhamento da complementação Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no âmbito da rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes profissionais para comporem a comissão técnica para análise e acompanhamento da complementação Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no âmbito da rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP:

- I. Fernanda Luzia de Jesus Diamante - Assessora da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Edimar Aparecido da Silva - Responsável pela Coordenadoria de Gestão Educacional / Supervisor de Ensino Municipal;
- III. Andreia Guilhen Brandi - Responsável pelo Departamento de Gestão da Educação Infantil;
- IV. Dulcinéia Beirigo de Souza - Coordenadora Pedagógica;
- V. Fabiana Alessandra Sueko Tsunoda - Departamento de Parcerias e Convênios;
- VI. Fabiana Fruger Prando - Responsável pelo Departamento de Gestão da Rede Física;
- VII. Geziane de Oliveira Kubinyec - Diretora de Escola;
- VIII. Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi - Coordenadora Pedagógica;
- IX. Mayra Gomes Cadette - Responsável pelo Departamento de Gestão Orçamentária;
- X. Márcia Regina Borges - Diretora de Escola;
- XI. Renata da Silva Nunes - Responsável pelo Departamento de Parcerias e Convênios;
- XII. Ronaldo Bernabé - Supervisor de Ensino Municipal;
- XIII. Sueli da Silva Fioramonte - Supervisora de Ensino Municipal.

Parágrafo único. Os respectivos presidentes do Conselho Municipal de Educação (Comed) e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) serão convidados para participar das reuniões da Comissão.

Art. 2º. A Comissão tem por objetivo analisar, estudar e propor medidas para o cumprimento das condicionalidades necessárias à habilitação do município para o recebimento da complementação VAAR.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

- I. Elaborar cronograma de reuniões com a garantia de, no mínimo, quatro (4) reuniões anuais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1608/Ano VII - 05 DE AGOSTO DE
2024

- II.** Analisar a Lei 14.113/2020, que regulamentou o novo Fundeb e as condicionalidades para que os entes federados possam concorrer a receber os recursos da complementação VAAR.
- III.** Acompanhar o registro para comprovação das condicionalidades no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec).
- IV.** Propor ações e emitir pareceres para o cumprimento das condicionalidades previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Seduc N.º 152/2024.

Presidente Prudente, 2 de agosto de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 00dbe856-aef2-461c-81b9-88173e17d11a
